PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 648, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Altera a **Portaria GP/TRT16 nº 641, de 20 de agosto de 2026,** que designou os membros do Subcomitê de Acompanhamento do Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança para o Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra Magistradas, Servidoras e demais Colaboradoras do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do SEI nº 000001161/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria GP/TRT16 nº 641, de 20 de agosto de 2026, que designou os membros do Subcomitê de Acompanhamento do Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança para o Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra Magistradas, Servidoras e demais Colaboradoras, para que passe a assim constar:

"Art. 1º Designar, nos termos do art. 3º da Portaria GP/TRT16 nº 640, de 20 de agosto de 2026, que instituiu o Subcomitê de Acompanhamento do Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança para o Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra Magistradas, Servidoras e demais Colaboradoras do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que terá a seguinte composição:

.....

III - VANESSA SANTANA ARAÚJO MEIRA DE ALMADA LIMA, matrícula nº 1580, chefe do Setor de Ouvidoria do Tribunal; (NR)

.....

IX - AMANDA MARIA LOPES MOURA, matrícula nº 2270, servidora representante do Setor de Saúde, que será a Secretária; e (NR)

....."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

São Luís (MA), datado e assinado digitalmente.

DESEMBARGADOR JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 26/08/2026, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1326744** e o código CRC **432482CC**.